

N.º DE POSIÇÃO	CÓDIGO DO S.H.	DESIGNAÇÃO DAS MERCADORIAS	UNIDADE	C.	DIREITOS ADUANEIROS				UE	IMP CONS		IVA	
					TAXA GERAL	SADC		Ad. Valorem		Valor Mínimo			
						RSA					OUTROS M.		
						CAT.	Taxa				CAT.		Taxa
93.01		Armas de guerra, excepto revólveres, pistolas e armas brancas											
		Peças de artilharia (por exemplo, canhões, obuses e morteiros):											
	9301.11.00	Autopropulsionadas	KG	C	20.00	E	20	E	20		0	17	
	9301.19.00	Outras	KG	C	20.00	E	20	E	20		0	17	
	9301.20.00	Lançamisseis; lançachamas; lançagranadas; lançatorpedos e lançadores semelhantes	KG	C	20.00	E	20	E	20		0	17	
	9301.90.00	Outras	KG	C	20.00	E	20	E	20		0	17	
93.02	9302.00.00	Revólveres e pistolas, excepto os das posições 9303 ou 9304.....	P/ST	C	20.00	E	20	E	20		0	17	
93.03		Outras armas de fogo e aparelhos semelhantes que utilizem a deflagração da pólvora (por exemplo, espingardas e carabinas, de caça, armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca, pistolas foguetes de sinalização, pistolas e revólveres para tiro sem b											
	9303.10.00	Armas de fogo carregáveis exclusivamente pela boca	P/ST	C	20.00	E	20	E	20		30	17	
	9303.20.00	Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo, com pelo menos um cano liso	P/ST	C	20.00	E	20	E	20		30	17	
	9303.30.00	Outras espingardas e carabinas de caça ou de tiro ao alvo ...	P/ST	C	20.00	E	20	E	20		30	17	
	9303.90.00	Outros	P/ST	C	20.00	E	20	E	20		30	17	
93.04	9304.00.00	Outras armas (por exemplo: espingardas, carabinas e pistolas, de mola, de ar comprimido ou de gás, cassetetes), excepto as da posição 9307	P/ST	C	20.00	E	20	E	20		30	17	
93.05		Partes e acessórios dos artigos das posições 9301 a 9304											
	9305.10.00	De revólveres ou pistolas	P/ST	C	20.00	E	20	E	20			17	
		De espingardas ou carabinas da posição 9303:											
	9305.21.00	Canos lisos	P/ST	C	20.00	E	20	E	20			17	
	9305.29.00	Outros	P/ST	C	20.00	E	20	E	20			17	
		Outros:											
	9305.91.00	De armas de guerra da posição 9301	P/ST	C	20.00	E	20	E	20			17	
	9305.99.00	Outros	P/ST	C	20.00	E	20	E	20			17	
93.06		Bombas, granadas, torpedos, minas, mísseis, cartuchos e outras munições e projecteis, e suas partes, incluindo os zagalotes, chumbos de caça e buchas para cartuchos											
		Cartuchos e suas partes, para espingardas ou carabinas de cano liso; chumbos para carabinas de ar comprimido:											
	9306.21.00	Cartuchos	MP/ST	C	20.00	E	20	E	20			17	

	9306.29.00	Outros	MP/ST	C	20.00	E	20	E	20				17
	9306.30.00	Outros cartuchos e suas partes	MP/ST	C	20.00	E	20	E	20				17
	9306.90.00	Outros	MP/ST	C	20.00	E	20	E	20				17
93.07	9307.00.00	Sabres, espadas, baionetas, lanças e outras armas brancas, suas partes e bainhas	KG	C	20.00	E	20	E	20				17